



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2023

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Formosa do Oeste

CNPJ: 80.879.406/0001-25

E-MAIL: apae_for@hotmail.com

ENDEREÇO: Avenida São Luiz, Nº 490 - Centro

MUNICÍPIO/UF: Formosa do Oeste - PR

CEP: 85830-000

1. OBJETIVO DA ENTIDADE:

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso a educação, saúde, esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social;

Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e sua família, através da defesa e garantia de direitos e da prestação de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria de qualidade de vida;

Promover a qualificação e integração no mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência.

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste, atua nos segmentos referentes a Assistência Social, Educação e Saúde para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme critérios de inserção. A entidade conta com equipe multiprofissional composta por Assistente Social, Psicólogas, Fonoaudiólogo,



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

Fisioterapeuta e Médico Psiquiatra, além dos professores educacionais, Pedagoga, auxiliares de serviços gerais, cozinheira, atendentes, instrutor, secretária, auxiliar administrativo.

Atualmente, a APAE de Formosa do Oeste, além de atender os usuários do município de Formosa do Oeste atende também pessoas do município de Quarto Centenário, considerando que o município não possui centro especializado em reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A missão institucional da APAE de Formosa do Oeste é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. É uma entidade que no âmbito da Assistência Social busca oferecer **ATENDIMENTO** e **GARANTIA DE DIREITOS** a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A APAE executa o **Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária**, nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011 e dentro do programa, executa o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias**, ofertado na Unidade Referenciada – APAE, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009. O serviço é voltado a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

2.1.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

As atividades foram desenvolvidas no último ano com intuito de promover a habilitação e reabilitação dos usuários, buscando atendimento tanto aos mesmos quanto as suas famílias por meio de visitas e esclarecimentos de dúvidas referente a proteção e integração na vida comunitária. Procurando incentivar a autonomia e independência de todos os usuários envolvidos, para assim inclui-los e ter acesso aos benefícios dentro do programa em execução.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

As atividades desenvolvidas em 2023 pela APAE de Formosa do Oeste foram essenciais para promover a garantia dos direitos dos usuários, para desenvolver atividades coletivas e individuais.

Para execução do Serviço de Proteção Social Especial para o público já citado, fez-se necessário a identificação das vulnerabilidades e potencialidades dos atendidos para que assim fosse possível fazer encaminhamentos dos usuários ao acesso de benefícios socioassistenciais, projetos, programas de transferência de renda, inclusão nos serviços de políticas públicas setoriais, realização de atividades culturais e de lazer com o incentivo à autonomia do cuidador e dependente.

A política não buscou apenas atendimento a pessoa com deficiência, mas também o atendimento especializado a sua família ou cuidador, através da identificação de demandas da pessoa com deficiência e seu cuidador, fazendo os encaminhamentos necessários.

O serviço se desenvolve por meio das seguintes atividades:

Acolhida: realizada através de visita domiciliar e/ou grupo de orientação e apoio sociofamiliar, através de atendimento presencial.

Escuta: primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.

Informação, comunicação e defesa de direitos: divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.

Articulação com a rede de serviços socioassistenciais: Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.

Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos: articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações e capacitações aos cuidadores.

Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais: Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.

Referência e Contra Referência: Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados ao Serviço de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a contra referência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas.

Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento: a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

Orientação Sócio Familiar: Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e semanalmente através de grupos.

Estudo Social: Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sociofamiliar.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

Diagnóstico Socioeconômico: realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.

Acesso à documentação pessoal: realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.

Apoio à família na sua função protetiva: Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sociofamiliar; incentivo à responsabilidade.

Mobilização da família extensa ou ampliada: Quando for o caso, reconhecimento de parcerias estabelecidas entre vínculos afetivos e possibilidades de acessos e relacionamentos.

Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio: reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.

Mobilização para o exercício da cidadania: atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de auto defensoria.

Elaboração de relatórios e prontuários: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

2.1.2 OBJETIVO:

No âmbito da Assistência Social, ressalta-se que o objetivo principal é *promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços e projetos, visando a redução de barreiras e impedimento que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.*

2.1.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento tem início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta de um Plano de Atendimento



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

Individual ou Familiar. As atividades no serviço são realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, atividades com água, esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com o objetivo de promover: Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais; Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social; Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência na APAE, no domicílio e na comunidade; Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Auxílio Brasil) e benefícios eventuais; e Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

2.1.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

O serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias ocorre de segunda a sexta-feira das 08: 00 as 17:00 horas.

2.1.5 PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Deficiência neuro motora associada à deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento, idosos e seus familiares.

2.1.6 FORMA DE ACESSO:

Se dá através de demanda espontânea de membros da família, da comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços como Saúde, Educação, CRAS, Proteção Social Especial do município e das demais políticas públicas setoriais e encaminhamentos dos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

2.1.7 NÚMEROS DE ATENDIDOS:

Atende aproximadamente 62 (sessenta e dois) usuários, sendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade social.

2.1.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:

O serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e seus familiares possui interlocução com o desenvolvimento dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica / CRAS e Proteção Social Especial. Articulação com as demais políticas públicas como Saúde e Educação e Órgãos dos Sistema de Garantia de Direitos como Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros quando se fizer necessário.

2.1.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE)

- NOB – RH:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	01	10 horas	CLT
Psicóloga	02	08horas	CLT
Diretor da APAE	01	40 horas	QPM /SC02
Pedagoga da APAE	01	40 horas	CLT

2.1.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

No Município de Formosa do Oeste, abrangendo as áreas urbana e rural e também os residentes no Município de Quarto Centenário, áreas urbana e rural.

2.1.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos seus fins a APAE de Formosa do Oeste conta com os recursos advindos de:

- Recursos próprios;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25

Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575

e-mail: apae_for@hotmail.com

CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

- Recursos da SEED (para pagamentos de funcionários e tributos);
- Recursos do SUS (para pagamentos dos profissionais da saúde);
- FUNDEB;

2.1.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

A portaria supracitada define que a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais devem ser garantidos aqueles que necessitam, mantendo a observância nas medidas e condições que garantam a segurança e saúde não somente dos usuários, como também de profissionais.

Os resultados obtidos com as atividades realizadas garantiu o acesso aos usuários atendidos aos direitos socioassistenciais, prevenindo situações de risco social, possibilitando maior interação dos familiares com a Entidade, a diminuição de sobrecarga dos cuidadores advindas da rotina de cuidados as pessoas com dependência, possibilitando melhoria da qualidade da vida de quem cuida e de quem é cuidado, a redução dos agravos decorrentes de situações de violações de direitos com foco na proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, o acesso a informações e benefícios, e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Enfatizamos que o trabalho realizado pela APAE de Formosa do Oeste tem como diretriz a Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Tipificação dos serviços socioassistenciais, Estatuto da Pessoa com Deficiência, além de outras normas e diretrizes que direcionam nossa atuação, como por exemplo as recomendações realizadas pela Federação Nacional das APAEs.

Não se pode esquecer que as pessoas com deficiência são pessoas são vulneráveis e facilmente expostas a situações de riscos e por isso deve ser protegida pela Política de Assistência Social, como descrito na Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015:



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

§ 1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do **caput** deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo Suas, para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§ 2º Os serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais.

EDUCAÇÃO:

As atividades desenvolvidas são de caráter acadêmico, norteadas pelo Projeto Político Pedagógico da Escola. É através dele que se organizam as ações pedagógicas proporcionadas aos alunos na perspectiva do desenvolvimento dos mesmos, superando as dificuldades impostas pela presença da deficiência. O projeto dessa escola propõe promover a formação social das pessoas com deficiência, como ser humano com direitos iguais, construindo a cidadania, socializando os saberes científicos, tecnológicos e filosóficos, de atendimento especializado nas diferentes áreas, respeitando suas potencialidades, articulando ações conjuntas com diferentes seguimentos da sociedade, para garantir vida digna as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Sua organização segue as orientações emanadas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Nº 9394/96, Diretrizes Curriculares do Estado



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

do Paraná e da Resolução 02/03 do Conselho Estadual da Educação, Parecer 007/2014 Parecer CEE/Bicameral Nº 128/18 e Referencial Curricular do Paraná: Princípios Direitos e Orientações.

2.1.9 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste mantenedora da Escola Josefa da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, se constitui em um espaço privilegiado de constante construção e reconstrução do saber, bem como, de revisão do trabalho dos professores, que utilizam atividades funcionais, encaminhamentos metodológicos e avaliação diferenciada. Todos os sujeitos da Escola Josefa da Silva são comprometidos com o trabalho da instituição escolar, com o olhar diferenciado para modalidade educação especial. Assim, os profissionais tem consciência dos desafios e procuram, da melhor forma, trabalhar ludicamente, fazendo com que o educando seja atendido em suas necessidades.

Foram realizadas atividades diversas na alfabetização, bem como nas atividades de vida diária, ao qual requer um maior recurso financeiro e pessoal para a realização das mesmas. Para executarmos as atividades, é necessário a articulação entre a pedagoga, juntamente com a assistente social realizar as visitas domiciliares, para que possam expor suas ideias, bem como, sanar os conflitos que ocorrem no ambiente escolar e familiar

2.1.10 OBJETIVO:

Procura-se assim apresentar ações comprometidas com a cidadania para a formação de uma sociedade democrática e não excludente que deva, necessariamente, promover o convívio com a diversidade, que é a marca da vida social brasileira, sendo, portanto, uma das metas a ser alcançada por esta instituição.

2.2.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

Quanto as matrículas dos estudantes na escola especializada, o acesso do educando a escola se dá através da procura dos pais, de transferências de instituições escolares e encaminhamentos das lideranças comunitárias, conselho tutelar e busca ativa dos profissionais da área da saúde.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

Após o encaminhamento, o educando passa por uma avaliação pela Equipe

Multiprofissional, que irá definir se o educando realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário às pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outras instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.

A matrícula dos estudantes com Deficiência Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento, tem como pré-requisito a efetivação de avaliação psicoeducacional que comprove a Deficiência Intelectual de atendimento educacional na Escola na Modalidade Especial.

Assim, para a efetivação da matrícula nessa Escola, necessariamente o estudante, deve passar por uma avaliação de ingresso, que envolve uma investigação criteriosa, realizada por uma equipe multiprofissional das áreas: educacional, social e clínica.

Cada profissional na sua especificidade realiza as investigações sobre os aspectos acadêmicos, cognitivos, físicos, sociais e a funcionalidade do estudante avaliado, sempre com o objetivo de identificar suas necessidades educacionais e elaborar um relatório de avaliação para subsidiar o atendimento pedagógico especializado.

Quanto ao processo de ensino aprendizagem, a organização das etapas e modalidades, está de acordo com o Parecer CEE/CEIF/CEMEP N°07/2014 e Parecer CEE/Bicameral N° 128/2018, que dispõe sobre turmas, etapas, bem como da Educação de Jovens e Adultos, com a proposta pedagógica articulada as Unidades Ocupacionais e Currículo Funcional.

a- Educação Infantil

A Educação Infantil, destinada a estudantes com atraso no desenvolvimento biopsicossocial, na faixa etária de 0 a 5 anos, considera as teorias do desenvolvimento integradas as áreas do conhecimento, ao se levar em conta o papel da Educação Infantil de complementar a educação da família e propiciar a democratização do acesso aos bens culturais e conhecimentos socialmente construídos.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

A educação infantil tem como finalidade promover o desenvolvimento global da criança em seus aspectos físico, motor, social, afetivo e cognitivo, complementando a ação da família e da comunidade. Como objetivos específicos, prioriza o desenvolvimento de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações, além de descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem-estar.

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade

A avaliação é um importante instrumento para que o professor possa obter dados sobre o processo de aprendizagem de cada criança, reorientar sua prática e elaborar seu plano de trabalho, propondo situações capazes de gerar novos avanços na aprendizagem.

Neste contexto, a avaliação deve se dar de forma contínua, processual e diagnóstica ao longo de todo o processo ensino-aprendizagem. As situações de avaliação devem ocorrer por meio de atividades contextualizadas para que se possa observar o desenvolvimento das crianças.

A matrícula escolar nesta etapa deve ser efetivamente, preferencialmente nos centros municipais de educação infantil ou em rede particular.

A criança poderá ter duas matrículas ao mesmo tempo. Em casos específicos, a criança poderá ter apenas uma matrícula, a na escola de educação básica na modalidade de educação especial. É considerada as necessidades e objetivos familiares e a alternativa que melhor atenda aos interesses da criança.

a.1- Estimulação Essencial

É o programa educacional especializado e preventivo, com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental.

Por intermédio desse Programa, estimulam-se os processos cognitivos, motores e sociais, visando alcançar o pleno desenvolvimento da criança. Isso ocorre por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas concebidas por



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

professores especializados e em colaboração com a família, sendo complementado, com atendimentos clínico-terapêuticos.

Etapa destinada a crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas, preferencialmente, no Centro de Educação Infantil do município e caso seja necessário, no apoio pedagógico especializado, na Escola Josefa da Silva, com atendimento por cronograma, sendo esta última matrícula no código 6036, no Sistema Estadual de Registro Escolar-SERE. Em casos específicos, onde não há possibilidade de matrícula no CEMEI, a criança tem a matrícula apenas na Escola de Educação Básica na modalidade Especial, no código 6005, no Sistema Estadual de Registro – SERE.

a.2- Pré-Escolar/Multianos

Para crianças de quatro a cinco anos, sendo que o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos.

A partir de 2018, através do Parecer 100/2018 –SEF/NRE, muda-se a denominação de educação infantil pré escolar, passando a organização curricular passa a ser denominada: Educação Infantil/Multianos (modalidade especial) - com o código 6046.

b- Ensino Fundamental

O ensino fundamental está organizado em um ciclo contínuo de dez anos, com ingresso aos seis anos de idade até quinze anos, sendo o primeiro ciclo em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos e o segundo ciclo em seis etapas, com duração de seis anos.

Tem por objetivo buscar a formação básica do cidadão, desenvolvendo sua capacidade de aprender, domínio da leitura, da escrita, do cálculo, compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, da arte e dos valores da sociedade.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

Especificamente busca desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir na busca do conhecimento; compreender a cidadania como a participação social, política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, sociais e civis, adotando no dia a dia, atitudes de cooperação e repúdio às injustiças, respeito ao outro e exigindo respeito para si;

Ao longo dos tempos o papel da avaliação tem se modificado, por influência das tendências de valoração que se acentuam em cada época. Nesse momento histórico a avaliação vem sendo entendida como um processo de diagnose da dinâmica de ensino e aprendizagem.

Defende-se a ideia de que a avaliação não pode estar restrita ao diagnóstico da aprendizagem dos alunos, ela deve ir além, fornecendo subsídios que ajudem a

Defende-se a ideia de que a avaliação não pode estar restrita ao diagnóstico da aprendizagem dos alunos, ela deve ir além, fornecendo subsídios que ajudem a superar dificuldades apresentadas pelos alunos.

A avaliação vista como um instrumento de aprendizagem e investigação didática pode trazer contribuições tanto para o professor melhorar seu ensino como para o aluno se perceber em seu próprio processo de aprendizagem.

Durante a avaliação, o professor considera o ritmo do aluno, o estilo e as estratégias de aprendizagem de cada um. A progressão é continuada. Quando o aluno alcança 75% da frequência escolar é aprovado automaticamente de uma etapa para outra. Também é avaliada a aquisição de saberes e a capacidade de seguir em etapa subsequente.

Caso o aluno tenha condições cognitivas, acadêmicas e sociais de ser transferido para o ensino comum, deverá ser transferido da escola de educação básica, modalidade de educação especial, para uma escola de rede comum de ensino, podendo ser pública ou particular. O aluno transferido terá sua matrícula garantida no ano correspondente ao que os documentos escolares indicam. Caso venha de configurar necessário, o aluno poderá receber atendimento educacional especializado, em horário de contra turno. Caso se configure necessário, os



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

atendimentos nas áreas de saúde e assistência social poderão ser efetivados pela escola de educação básica, modalidade de educação especial.

c- Educação de Jovens e Adultos

A educação de jovens e adultos– EJA Fase I inicia-se quando o educando completa 16 anos, concluindo ou não o 2º ciclo do ensino fundamental.

A EJA equivale do primeiro ao quinto ano, é efetivada em etapa única, de no mínimo 1.200 horas conforme instrução n.005/2021 Considerando as especificidades de cada aluno, caso de configure necessário, é realizado atendimento complementar nas áreas de saúde, assistência social e trabalho. O currículo é adaptado e restrito à três áreas do conhecimento, sendo Linguagens Matemática Ciências da Natureza Ciências Humanas, ela é voltada para a garantia de formação integral, isso abrange tanto a alfabetização quanto às diferentes etapas da escolarização ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade, sendo pautada pela inclusão e pela qualidade social.

As Diretrizes para a EJA estabelecem que a idade mínima para ingresso nos cursos de Ensino Fundamental - Anos Iniciais na Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I, bem como a realização de exames de conclusão do Ensino Fundamental nesta modalidade, será de 15 anos completos, a Matriz Curricular está organizada nas 04 (quatro) áreas do conhecimento - Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, e a oferta para o estudante será de forma simultânea.

As instituições de ensino das redes municipais e privados têm autonomia na organização de suas matrizes, desde que atendam a legislação vigente, podendo adotar uma etapa única ou mais etapas, conforme os modelos apresentados nos anexos desta Instrução, a análise e inserção no Sistema das matrizes das instituições de ensino municipais e privadas será realizada pelo Núcleo Regional de Educação - NRE, conforme Orientação n.º 06/2021 – DPGE/DLE.

O objeto desta etapa é preparar o aluno para desenvolver um nível máximo de autonomia e/ou independência pessoal e social. além de oferecer uma variedade de experiências de trabalho em atividades acadêmicas, práticas e complementares; desenvolver habilidades básicas, hábitos e atitudes para o



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

trabalho é garantir a continuidade do processo educacional dos alunos que possuem significativo comprometimento intelectual e associados e, preparar o aluno para ingresso no mundo em que vive.

Organização dos tempos, espaços e rotinas escolares. No período matutino, as aulas são iniciadas às 07h35. Os alunos são deslocados para a escola através de transporte próprio, sendo uma van escolar com adaptação para cadeirante. Alguns alunos da área rural se utilizam de transporte municipal para o deslocamento, e os alunos do município de Quarto Centenário vem de transporte próprio. Há ainda os que são trazidos pelos pais ou responsáveis. Os que residem próximos à escola e possuem autonomia para o deslocamento, se dirigem a pé à escola.

Os alunos são reunidos no refeitório juntamente com os funcionários, professores onde é feita uma oração inicial e informado os recados diários. Na sequência, os alunos são direcionados às suas respectivas salas de aulas acompanhados pelos professores. O intervalo, efetivado às 10h05, os alunos são novamente reunidos no refeitório onde é servido o almoço, retornando à sala as 10h20.

No período vespertino os alunos se deslocam a escola no horário de 12h35, se reunindo no refeitório para a oração inicial, e em sequência são direcionados a sala de aula, permanecendo até o horário do intervalo as 15h05, onde é servido a merenda e as 15h20 retornam para sala. No entanto permanecem na mesma até as 17h00.

Para a realização das atividades físicas e recreativas, os alunos são orientados a vestimenta adequada para a prática sendo tênis e bermudas ou calças esportivas ou confortáveis.

As festividades culturais e eventos alusivos às datas comemorativas são realizadas no refeitório. A escola dispõe de equipamento de som como microfone, e caixa acústica de som, que implementa o evento. Também dispõe de kit multimídia /data show para projeção de imagens.

Trabalho colaborativo entre a escola e pais ou responsáveis. Os pais estão diretamente ligados à escola. São convocados ao comparecimento quando da necessidade de orientação da equipe técnica ou equipe pedagógica. Para o



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

mesmo também são efetivadas visitas no domicílio, comumente efetuadas pela assistente social e psicóloga.

Quando há algum fator impeditivo do aluno se deslocar à escola e necessitar de acompanhamento especializado, o técnico especialista se desloca ao domicílio para efetuar o atendimento. Para esses casos, normalmente as necessidades são supridas pelos técnicos das áreas de fonoaudiologia e fisioterapia.

Os pais também participam dos eventos promovidos pela escola como os alusivos às datas comemorativas e eventos culturais como convidados. Quando da realização de eventos beneficentes, os pais são convidados a trabalhar como voluntários, sem que a participação seja obrigatória.

2.2.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A Instituição fica aberta de segunda a sexta feira com atendimento da Secretaria das 07h35 às 12h00 e das 12h35 às 17h00, e com atendimento pedagógico de segunda a sexta feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, durante todo o ano, com 200 dias letivos. As datas de início e término das aulas seguiram o calendário estipulado pela Secretaria de Estado da Educação

2.2.5 PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, na faixa etária, a partir de 0 anos.

2.2.6 FORMA DE ACESSO:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e da rede educacional;
- Por encaminhamento dos demais órgãos dos sistemas de garantia dos direitos.

Após o descrito acima, são seguidos de avaliação realizada por Equipe Multiprofissional.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

2.2.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

62 alunos

2.2.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO COM A REDE:

Encaminhamentos para Rede de Atendimento Básico e Proteção Social Municipal Cadastro Único, Rede de Saúde, Rede de Educação, Conselho Tutelar, CRAS e outros, conforme demanda. Ainda, o encaminhamento de famílias de pessoas com deficiência ao CRAS do município para atendimento de benefícios eventuais de acordo com a necessidade.

- Realização de entrevistas com famílias para avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, para encaminhamentos que se façam necessários;
- Realização de visitas domiciliares de acordo com a demanda da instituição ou solicitação das famílias;
- Realização de busca ativa das situações de vulnerabilidade e risco social, continuamente;
- Orientação e direcionamento ao usuário com deficiência intelectual e múltiplas e sua família para serviços e/ou benefícios socioassistenciais de outros setores, buscando viabilizar acesso aos direitos.

2.2.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE):

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Professor	7	20h	QPM/Convênio
Professor de Ed. Física	1	21h	QPM/Convênio
Professor de Arte	2	8/21h	QPM/Convênio
Pedagogo	1	40h	Convênio
Diretor	1	40h	QPM/SC02
Secretaria	1	40h	Convênio
Atendente	4	40h	Convênio
Serviços Gerais	2	40h	Convênio
Auxiliar Administrativo	1	20h	Convênio
Instrutor	1	40h	Convênio
Cozinheira	1	40h	Convênio



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

2.2.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Abrange todo o Município de Formosa do Oeste, com extensão em atendimento dos usuários do Município de Quarto Centenário.

2.2.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

RECURSO	ÓRGÃO/REPASSE	TOTAL ANO 2023
Convênio Estadual	Secretaria de Estado da Educação – SEED	R\$ 570.173,47
SUS - Sistema Único de Saúde	Governo do Estado	R\$ 83.490,75
FUNDEB	Prefeitura Municipal	R\$ 98.072,15

2.2.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

No início do ano foi realizado o planejamento das atividades a serem realizadas no decorrer do ano letivo. O planejamento buscou obter a participação da maior parte da comunidade da entidade, escolar e equipe multiprofissional a fim de delimitação de metas a serem cumpridas no decorrer do ano.

Foram realizadas atividades diversas na alfabetização, bem como nas atividades de vida diária.

Para executarmos as atividades, é necessário a articulação entre pedagoga, juntamente com a assistente social afim de realizar as visitas domiciliares, para que possam expor suas ideias, bem como, sanar os conflitos que ocorrem no ambiente escolar e familiar.

Na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, realizamos mobilizações com a comunidade local, realizando ações de informação e divulgação da Semana, realizadas pelos profissionais com atividades diferenciadas, com cunho educativo.

Os professores realizaram Cursos de Formação Estudo e Planejamento para melhor atender aos alunos, sendo realizado no início do ano letivo, bem como no meio do ano.

Tivemos no mês de novembro foi trabalhado com toda comunidade escolar o tema relacionado a consciência negra com exposição de trabalhos realizados pelos



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

alunos durante o ano letivo, apresentações e palestras feitas pela equipe multiprofissional.

A entidade e seu corpo profissional está sempre na busca de aprimorar conhecimentos, bem como participar efetivamente nas reuniões dos Conselhos de direitos e também da Federação das APAEs.

2.3. Saúde:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Formosa do Oeste, oferta o serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Portaria GMS/MS Nº 1635/2002), CNES Nº 5989329.

Os serviços de saúde ofertados pela instituição estão pautados nas diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual. São atendimentos de Assistência Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Neurologia para os usuários, através da atuação de uma Multiprofissional especializada.

Consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por Equipe Multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

2.3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os serviços relacionados são ofertados por meio de Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação direta de realização de serviços no atendimento aos benefícios do SUS.

FONOAUDIOLOGIA: O fonoaudiólogo desenvolve trabalhos relacionados à fala, a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição, sucção, deglutição e motricidade orofacial. Avaliando individualmente o aluno afim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido. Visando prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial, bem como orientações a família quando necessário.

FISIOTERAPIA: Desenvolve trabalhos relacionados a estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, correções posturais, disfunções osteomusculares, analgesias, reabilitação respiratória, coordenação motora global, coordenação motora fina, esquema corporal, lateralidade, estruturação espacial e estruturação temporal. Suas avaliações são feitas de forma individualizada, para que sejam analisadas as necessidades de cada aluno e possa ser elaborada conduta adequada para cada caso.

Os atendimentos visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculoesquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, afim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

PSICOLOGIA: Visa promover o bem estar e qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de seus familiares, tendo como objetivo realizar intervenções em relação ao desenvolvimento de potencialidades e habilidades nas diversas áreas de desenvolvimento: mental, emocional, social e aprendizagem. Tem como atividades desenvolvidas e planejadas através de atendimento clínico e atendimento grupal, orientações a equipe pedagógica, atendimento a familiares e reuniões com os mesmos, triagens, avaliações psicológicas, reuniões de equipe e estudos de caso, intervenções psicossociais e institucionais, encaminhamentos para rede.

PSIQUIATRIA: Tem o objetivo de garantir o atendimento clínico terapêutico, acompanhamento medicamentoso, encaminhamentos para exames específicos que se façam necessários para melhor diagnóstico e desenvolvimento dos pacientes e suas famílias.

2.3.2 OBJETIVO:

Atender a promoção da atenção integral à Pessoa com Deficiência, em todo o seu ciclo de vida, nas mais diversas especialidades, desde a prevenção de deficiências até a reabilitação e a atenção básica especializada.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

2.3.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

O atendimento é realizado em cada área específica, conforme as demandas, respeitando as particularidades de cada pessoa.

-Participar das reuniões com todo o colegiado, tendo sempre como meta o desenvolvimento dos alunos, propondo ações no acompanhamento do processo de manutenção da escola;

-Participar das reuniões semestrais com a Equipe Multiprofissional e com Equipe Pedagógica para avaliar o processo de escolarização e as necessidades reais da escola;

-Visita aos familiares, para manter constante diálogo com os mesmos, relacionando o trabalho didático com as atividades de vida diária;

-Acompanhamento nos atendimentos com o neuropediatra, sendo de suma importância para o desenvolvimento dos alunos;

-Participar das atividades de mobilização de enfrentamento a discriminação a pessoa com deficiência;

-Promover palestras de prevenção sobre deficiência;

-Realizar encaminhamentos serviços da rede socioassistencial;

-Promover a participação dos familiares dos alunos no espaço da escola;

-Realizar entrevistas, orientações quando se fizer necessário;

2.3.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Os atendimentos na área da saúde ocorrem de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Os atendimentos são agendados conforme demanda e disponibilidade de horários.

2.3.5 PÚBLICO-ALVO:

Pacientes com Deficiência Intelectual e Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento, bem como suas famílias.

2.3.6 FORMA DE ACESSO:

Os pacientes chegam até a APAE através de demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede educacional do município. Após a procura/encaminhamento, o paciente passa por uma avaliação pela Equipe



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

Multiprofissional, que irá definir se o mesmo realmente necessita de um atendimento especial, caso não seja necessário às pessoas responsáveis pelo encaminhamento receberão as orientações sobre os resultados da avaliação que será encaminhado para outras instituições ou outros programas que são oferecidos pelo município.

2.3.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

62 alunos e suas famílias.

2.3.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO COM A REDE:

Encaminhamentos para Rede de Atendimento Básico e Proteção Social Municipal Cadastro Único, Rede de Saúde, Rede de Educação, Conselho Tutelar, CRAS e outros, conforme demanda. Ainda, o encaminhamento de famílias de pessoas com deficiência ao CRAS do município para atendimento de benefícios eventuais de acordo com a necessidade.

- Realização de entrevistas com famílias para avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, para encaminhamentos que se façam necessários;
- Realização de visitas domiciliares de acordo com a demanda da instituição ou solicitação das famílias;
- Realização de busca ativa das situações de vulnerabilidade e risco social, continuamente;
- Orientação e direcionamento ao usuário com deficiência intelectual e múltiplas e sua família para serviços e/ou benefícios socioassistenciais de outros setores, buscando viabilizar acesso aos direitos;
- Encaminhamento para a atualização do cadastro único;
- Encaminhamento psiquiátrico (quando necessário).

2.3.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE):

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Psicólogo	2	08 horas	CLT
Fisioterapeuta	1	16 horas	CLT
Psiquiatra	1	4h por mês	CLT
Fonoaudiólogo	1	08 horas	CLT
Assistente Social	1	10 horas	CLT



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ 80.879.406/0001-25
Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575
e-mail: apae_for@hotmail.com
CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná

2.3.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todo o território do Município de Formosa do Oeste, com extensão em atendimento dos usuários do Município de Quarto Centenário.

2.3.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

RECURSO	ÓRGÃO/REPASSE	TOTAL ANO 2023
SUS - Sistema Único de Saúde	Governo do Estado	R\$ 83.490,75

2.3.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

O impacto dessas ações beneficia a comunidade, com serviços de qualidade, sendo ofertado por Equipe Multiprofissional em diversas especialidades, promovendo a integração biopsicossocial dos pacientes atendidos.

Parcerias não financeira

- Federação das APAES;
- Unidades de Saúde;
- CRAS;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria de Educação Esporte e Lazer Municipal e Estadual;
- Empresariados Local;
- População e voluntariado em geral;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Conselho Municipal Assistência Social;

Formosa do Oeste, 22 de abril de 2024.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste
Geraldo de Moraes Correa (Presidente)